

PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL (SEMESTRAL)
DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS	SM
NOME DA OSC	ASSISTÊNCIA SOCIAL A COLMÉIA
NOME FANTASIA	CCA RODOLFO PIRANI
TIPOLOGIA	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Modalidade: Centro para Crianças e Adolescentes
EDITAL	108/SMADS/2017
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO	6024.2017/0003059-8
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	219/SMADS/2018
NOME DO GESTOR DA PARCERIA	Mauricio Vlamir Ferreira
RF DO GESTOR DA PARCERIA	858.841-4
DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA	27/07/2019
PERÍODO DO RELATÓRIO	01/06/2022 à 30/11/2022 - 9ª Parcial

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela Instrução Normativa 01/SMADS/2019, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 21/01/2020, página 51, delibera pela:

- (X) APROVAÇÃO da prestação de contas; conforme Deliberação do Gestor da Parceria;
() APROVAÇÃO da prestação de contas COM RESSALVAS, determinando o cumprimento do Plano de Providência Geral;
() REJEIÇÃO da prestação de contas, adotando-se os procedimentos para rescisão do termo de colaboração da parceria.

OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Considerando a Instrução Normativa 03/SMADS/2018, de 31/08/2018, com redação alterada pela Instrução Normativa 01/SMADS/2019; compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação - Artigo 111, em especial o inciso VII: "Avaliar e homologar o Relatório Técnico Semestral de Monitoramento e Avaliação elaborado pelo Gestor da Parceria"; desta forma, a Comissão de Monitoramento e Avaliação homologa a deliberação efetuada do Gestor da Parceria sobre a Prestação de Contas Semestral – Parcial - descrito na inicial, lembrando que é de competência do Gestor da Parceria cumprir o disposto pela normatização acima citada - Artigo 110 em sua totalidade e em especial aos Incisos:

- II – III – VI e, principalmente ao inciso VII e suas alíneas, em destaque a alínea "J – analise dos Pareceres Técnicos dos Ajustes Financeiros Mensais emitidos no período,.....".

Data: 02/02/2023

Denise Balista da Silva
RF: 823.533.3
Assistente Social
CPF: 15.940

Denise Balista da Silva

Carimbo e assinatura membro
Comissão de Monitoramento
e Avaliação

Regina Daura Silveiro
RF: 823.533.3
Assistente Social
CPF: 15.940

Regina Daura Silveiro

Carimbo e assinatura membro
Comissão de Monitoramento
e Avaliação

Moacir Yassuo Uehara
RF 587.988.1
SMADS/SAS SM

Moacir Yassuo Uehara

Carimbo e assinatura membro
Comissão de Monitoramento
e Avaliação